



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2022**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 01/2023

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Maria Cristina Graciano Sugahara**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial  
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Luis Henrique de Freitas Calabresi**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 17 -</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

PORTARIA Nº 90/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de apoio ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para 2024-2028 do Câmpus Piracicaba:

Representantes Docentes:

Luiz Henrique Geromel

Marcelo Camponez do Brasil Cardinali

Moacir Degaspari Junior

Pedro Luis Schiavuzzo

Representantes discentes:

Davi Ramos (Bacharelado em Engenharia Elétrica)

Felipe Carvalho de Andrade (Bacharelado em Engenharia Mecânica)

Laura Lima Chaves França (Licenciatura em Física)

Mateus de Castro Duarte Cardoso (Bacharelado em Engenharia de Computação)

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 3 (três) hora para os membros docentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 91/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da Portaria PRC IFSP n.º 0069, de 13 de setembro de 2021, que designa a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Piracicaba, substituindo o docente Argélio Lima Paniago pelo docente Angelo Reami Filho. A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Representante Docente:  
Angelo Reami Filho (Presidente)  
Representante Técnico-Administrativo:  
Ricardo Gomes Lima  
Representantes Discentes:  
Beatriz Beca Figueiredo  
Gabriel Giovanini Artero  
Representante da sociedade civil:  
José Alberto F. Rodrigues Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 02/01/2023.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 92/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Alexandre Silva  
André Bairros Peres  
Audria Alessandra Bovo  
Denival Biotto Filho (Presidente)  
Fabiana Tesine Baptista  
Nadia Regina Baccan Cavamura  
Paulo Roberto Vargas Neves

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 93/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Adalberto Coutinho de Araújo Neto (Presidente)  
Adelino Francisco de Oliveira  
André Giovanini de Oliveira Sartori  
Bruno Lacerra de Souza (suplente do Presidente)  
Luis Henrique de Freitas Calabresi





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 94/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Mecânica e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Angelo Reami Filho  
Argélio Lima Paniago  
Carlos Alberto Oian  
Claudemir Trevisan  
Daniele Maria Bruno Falcone  
Davi Munhoz Benati  
Francisco Ignacio Giocondo Cesar (Presidente)  
Ivair José Sbroio  
Jose Eduardo Nucci  
Joubert da Costa Junior  
Marcelo Cunha Da Silva  
Marcos César Ruy  
Paulo Alberto Silveira Wrege  
Paulo Celso Russi de Carvalho  
Paulo Jorge Moraes Figueiredo  
Pedro Luis Schiavuzzo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Revogar Portaria nº PRC.0097/2016, de 25 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 95/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Ana Gabriela Périco  
Eliana Maria Rojas Cabrini Righi (suplente do Presidente)  
Janaína de Sousa Aragão  
Paulo Henrique Leal  
Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro (Presidente)  
Vilma de Jesus da Conceição

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 96/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Aldo Aoyagui Gomes Pereira  
Ana Paula Mijolaro (suplente do Presidente)  
Gustavo Voltani Von Atzingen (Presidente)  
Marcelo Camponez do Brasil Cardinali  
Lilian Marques Pino Elias  
Luis Nelson Prado Castilho  
Natanael Marcio Itepan  
Nélio Henrique Nicoleti  
Paulo Batista Ramos  
Ricardo Cardoso Leite  
Valter César Montanher

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 97/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 82/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, dispensando o docente Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi e designando o docente Marcos Cesar Ruy como membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de Mecânica I, do Câmpus Piracicaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 98/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da Portaria n.º 81/2022 - DRG/PRC/IFSP, de 08 de novembro de 2022, designando o servidor Esdson Castelloti como 2º Fiscal Técnico substituto da fiscalização do contrato nº 03.528/2020 do Câmpus Piracicaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 99/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, Portaria nº PRC.0084/2022, de 10 de novembro de 2022, designando o servidor Anderson Belgamo na composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de Informática I, Edital nº 628, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU em 09/11/2022, para o Câmpus Piracicaba, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Anderson Belgamo  
Juliano Zanuzzio Blanco  
Luciana Valéria Lourenço Grossi

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 100/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001052.2022-11, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Contratação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de material de consumo do Câmpus Piracicaba do IFSP:

Edson Castelotti  
Fabrício Quellis Godoy  
Reginaldo Aparecido Camilo  
Rossana Lopes Triano

Art 2º Esta portaria terá vigência de 6 (seis) meses contados da data da sua publicação.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 101/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, Portaria nº PRC.099/2022, de 15 de dezembro de 2022, substituindo a servidora Luciana Valéria Lourenço Grossi pela servidora Rosana Cristina Cancian Maestro na composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de Informática I, Edital nº 628, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU em 09/11/2022, para o Câmpus Piracicaba, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Anderson Belgamo  
Juliano Zanuzzio Blanco  
Rosana Cristina Cancian Maestro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de Informática I, Edital nº 628, de 08 de novembro de 2022, publicado no DOU em 09/11/2022.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 102/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001051.2022-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Contratação de serviços continuados de jardinagem e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios, insumos e material de consumo necessários à plena execução dos serviços do Câmpus Piracicaba do IFSP:

Edson Castelotti  
Fabrício Quellis Godoy  
Reginaldo Aparecido Camilo  
Rossana Lopes Triano

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 30/06/2023.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 103/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.001514.2022-91, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 02.528/2018 com o fornecedor Nutrimax Refeições Coletivas ME, inscrito no CNPJ nº 21.099.223/0001-28:

Fiscal Técnico(a) titular: Maria Letícia Sacchs Guari  
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Fabrício Quellis Godoy  
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patricia Mania de Oliveira  
Gestor(a) do Contrato substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 28/12/2023.

Art. 3º Revogar Portaria nº PRC.0014/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>03</b>	<b>14</b>